PORTARIA Nº 057-2021
Data: 19 de outubro de 2021

Revoga a Portaria nº 056/2021, de 18 de outubro de 2021 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 056/2021, de 18 de outubro de 2021, a qual autoriza a concessão de diárias para o vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de outubro de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE